

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Vitoria, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § único do art. 28 do dec. 81.081;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro último nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionários de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, sendo, assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta apresentada, mantendo-se a dotação atual para os verbos "Serviços Médicos-ocsool" e "Despesas Administrativas-ocsool".

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1958

a) Francisco Barbosa da Cunha
Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva
Relator

Fui presente:-a) De Leonel de Oliveira Alvin Prosp. Geral

103 12.12.58